



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 799/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 29/02/2012

LEI MUNICIPAL Nº 799/2012

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Responsável: Karlena

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER EXECUTIVO DE 2012.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 13/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no Orçamento Corrente do 2012.

Órgão:9-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:46-Assistência Social Geral

Subfunção:244-Assistência Comunitária

Recurso:1085-Recurso Estiagem Def.Civil RS

Projeto Atividade:2.066-Benefícios Eventuais

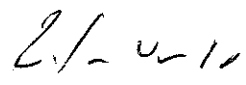
Elemento:3.3.90.32.00.00.00.00-Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 51.900,00


Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da transferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul da Estiagem, 1085-Recurso Estiagem Def.Civil RS no valor de R\$ 51.900,00.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de fevereiro de 2012.


ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal


RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
Sec. de Administração de Planejamento

